



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Assessoria Técnica*

**REQUERIMENTO Nº 01 /2017**

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve requer, nos termos regimentais, seja designada Audiência Pública, no Plenário desta Casa Legislativa, em horário e data a serem oportunamente agendados, com objetivo de tratar da implantação da coleta seletiva no Município de Ipatinga, tendo em vista a sua aprovação no Plano Municipal de Saneamento Básico e a necessidade urgente do recolhimento e destinação dos resíduos sólidos em nossa cidade.

Requer sejam expedidos convites às autoridades e população a seguir especificadas:

- a) Representantes das Secretarias de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Secretaria da Saúde e Secretaria de Assistência Social;
- b) Representantes da Vital Engenharia LTDA;
- c) Representantes do Ministério Público de Meio Ambiente;
- d) Representantes da Polícia Militar do Meio Ambiente;
- e) Representantes de Entidades e Associações de Moradores;
- f) Representantes de Associações de Catadores e materiais recicláveis;
- g) Comunidade em geral.
- h) Representantes Religiosos (Igrejas)

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de janeiro de 2017.

**APROVADO (A)**  
17x0 Votos  
Em 21/02/17  
*[Assinatura]*  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipatinga

*[Assinatura]*  
**Lene Teixeira Souza Gonçalves**  
VEREADORA

**APRESENTADO(A) EM:**  
25/01/17  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA GERAL

*[Assinatura]*  
Carlos Roberto da Costa  
Gerente Integração com a Comunidade  
Câmara Municipal de Ipatinga  
20/02/17

**RECEBIDO**  
Data: 24/01/17  
*[Assinatura]*  
SECRETARIA GERAL



**JUSTIFICATIVA:**

O gerenciamento de resíduos sólidos urbanos deve ser assentado sobre condições ambientais adequadas, considerando-se todos os setores e aspectos envolvidos, desde a fonte geradora até a disposição final segura depois de esgotadas todas as possibilidades de recuperação dos resíduos, buscando-se inclusive, incorporar mudanças nos padrões não-sustentáveis de produção e consumo, mediante a educação ambiental para a sensibilização, conscientização e participação da sociedade.

É fundamental a articulação do poder executivo com atores da sociedade, objetivando o estabelecimento de parcerias que venham a convergir e potencializar as iniciativas existentes e também a estimular a entrada de novos atores. Neste contexto é que se insere a coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares como um instrumento de gestão, pois constitui um processo de valorização dos resíduos selecionados e classificados na própria fonte geradora, visando seu reaproveitamento e reintrodução no ciclo produtivo. Logo, a implementação de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo programas de coleta seletiva de resíduos sólidos domiciliares, é fundamental para o equacionamento desta realidade.

A Coleta Seletiva traz benefícios para a população de modo geral, visto que reduz a extração de recursos naturais; diminui a poluição do solo, da água e do ar; economiza energia e água; possibilita a reciclagem de materiais que iriam para o lixo; conserva o solo; diminui o lixo nos aterros e lixões; prolonga a vida útil dos aterros sanitários; diminui os custos das produções, com aproveitamento e reciclagem pelas indústrias; diminui o desperdício; melhora a limpeza e higiene da cidade; previne enchentes; diminui o gasto com a limpeza urbana; cria oportunidades de fortalecer cooperativas; gera emprego e renda para comercialização dos recicláveis. Os benefícios gerados pela Coleta Seletiva tornam as sociedades sustentáveis, contribuindo assim, com os setores social, ambiental e econômico.

Além disso, a coleta seletiva dos materiais recicláveis gerados na etapa do pós-consumo de bens, produtos e serviços permite a ampliação de oportunidades para geração de trabalho e de renda; a estruturação e a consolidação de cadeia econômica – a da reciclagem - com reflexos positivos nos aspectos socioambientais; o fortalecimento de organizações sociais (permitindo a inclusão e a integração de novos componentes); a melhoria das condições de limpeza e de salubridade dos espaços públicos, com a consequente redução dos indicadores de doenças (ou o aumento dos indicadores de saúde); a redução dos custos de gestão (operacionais, administrativos) e de manejo de resíduos sólidos; e o melhor aproveitamento das unidades de manejo de resíduos,

*Teus*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
*Assessoria Técnica*

reduzindo os custos de manutenção e a consequente ampliação da vida útil dos mesmos. Além disso, a formalização da relação entre o titular da prestação de serviço e/ou dos prestadores com as organizações de catadores de material reciclável está prevista no conjunto de exigências da PNRS, incluindo a possibilidade desta contratação estar dispensada de licitação, conforme instituiu dispositivo presente na Lei Federal nº 11.445/2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento e trata da prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Salienta-se também que a coleta seletiva protagonizada pelas organizações de catadores(as) de material reciclável propiciam resultados bastante significativos no tocante ao envolvimento, sensibilização e efetiva participação da população na iniciativa e no programa, considerando a expertise destes trabalhadores quanto às características dos materiais e da importância do processo de reciclagem e reutilização de materiais – situação que se diferencia dos modelos tradicionais, que propiciam elevados índices de rejeito nas unidades de triagem, não fidelizam os usuários, não integram pessoas que não atendem às exigências de mercado ou que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Este protagonismo se revela altamente positivo também no campo econômico, pois consolida fluxos de matéria prima para a confecção de novos produtos, reduzindo as demandas por energia, os custos e os trechos de transporte de resíduos (reduzindo, por consequência, as emissões de poluentes), as demandas por extração de recursos naturais, além de fortalecer a economia local, regional e nacional, dentre outros aspectos.

A garantia da retirada de volumes crescentes de resíduos, e seu encaminhamento para os referidos fluxos produtivos, trazem resultados positivos também para o ambiente urbano, reduzindo as ocorrências de descarte irregular; os custos de ações corretivas de limpeza urbana; ampliando as formas e os meios de orientação da população sobre os tipos de resíduos e as rotas adequadas para seu descarte; otimizando o uso e a operação das unidades de tratamento de resíduos voltadas à reutilização e à reciclagem, e, principalmente, à disposição final.

Todos estes aspectos impactam positivamente, também, na qualidade de vida da população local, valorizando o espaço público e a convivência harmoniosa. A coleta seletiva de materiais recicláveis possui capacidade de influir, de maneira positiva, em vários setores da vida social e da administração municipal, ao ser instrumento de promoção de benefícios como os acima citados, o que justifica esta proposição.